



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTEARIA Nº 1125, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.065563/2019-82,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional da Superintendência de Educação a Distância - Sead, os seguintes setores:

Setor do Curso de Física - Sead
Setor do Curso de Letras - Italiano - Sead
Setor do Curso de Química - Sead
Setor do Curso de Filosofia - Sead
Setor do Curso de Pedagogia - Sead
Setor do Curso de Ciências Biológicas - Sead
Setor do Curso de Artes Visuais - Sead
Setor do Curso de História - Sead

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor

Publicado em 2 / 10 / 2019 no

() DOU, Seção _____, Página _____
